

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 012/2022

Apostilamento para alteração de Dotação  
Orçamentária da PE-012-2022 e do Termo dos  
Contratos Nº 177/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walteson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA empresa, **P E J SOUZA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 09.136.889/0001-03, estabelecida Avenida Ruy Barbosa, nº 425, Itaberaba – BA, CEP: 46.880-000, representada por **Sr. Abiderman Oliveira de Souza**, portador do RG nº 4918865 SSP/BA, inscrito no CPF nº 551.120.305-00, doravante denominados CONTRATADOS, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-012-2022.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e acessórios da marca do veículo, com maior desconto sobre a base de preço da tabela do fabricante e do mercado.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 012/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Atividade: 2023**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos 177/2021 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 29 de junho de 2022.

**Casciano de Sousa Santos**  
Secretaria municipal de Infraestrutura.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito Municipal